

Out.2014

Informa!

A FIEQUIMETAL



O MOMENTO É DE UNIÃO E DE ACÇÃO

Por melhores condições de vida e de trabalho!

- **Aumento dos salários;**
- **Eliminação das discriminações;**
- **Defesa do emprego e dos direitos;**
- **Redução do horário;**
- **Melhores condições de vida e de trabalho;**
- **Dinamização do sector produtivo.**

São os objectivos para o ano de 2015, aprovados pela Direcção Nacional da Fiequimetal e por todos os sindicatos que a constituem.

Trata-se de dar expressão às aspirações manifestadas pelos trabalhadores em centenas de reuniões e plenários realizados nos últimos meses.

A sua concretização passa pela acção reivindicativa nas empresas, cujo resultado dependerá sempre da unidade e da força colectiva dos trabalhadores, apoiados na organização do sindicato.

Apela-se aos trabalhadores e aos seus representantes para que se envolvam neste combate, por melhores condições de vida e de trabalho e pelo emprego com direitos, mas também pelo futuro das novas gerações e pelo futuro de Portugal.

44º Aniversário da CGTP-IN

No dia 1 de Outubro de 1970, os sindicatos com direcções da confiança dos trabalhadores, decidiram unir-se para constituir a INTERSINDICAL, hoje CGTP-IN, com o objectivo de coordenar a acção e a luta que travavam pela reconquista da liberdade, pelo direito de reunião e de organização e pela defesa da contratação coletiva.

Desde então, a CGTP-IN passou a ser um instrumento insubstituível da luta dos trabalhadores, pela conquista e defesa dos direitos e por melhores condições de vida e de trabalho. Luta essa que prossegue nos dias de hoje, contra a política de exploração e empobrecimento do governo PSD/CDS, por uma política de esquerda e soberana, que coloque a economia ao serviço dos trabalhadores e do país.



QUEM TRABALHA PRECISA DE ESTAR SINDICALIZADO!

AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS:

1

Aumento real dos salários

O que implica:

- A recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos, nomeadamente a que resulta dos salários roubados e/ou do congelamento salarial;
- Um aumento nunca inferior a 30,00 euros para cada trabalhador;
- A fixação do salário mínimo na empresa, num valor acima de 540,00 euros,
- Os correspondentes ajustamentos nos demais graus ou níveis salariais.

2

Eliminação das discriminações

Garantir:

- O cumprimento do princípio constitucional de "salário igual para trabalho igual ou de valor igual";
- A integração no salário de todos os prémios discriminatórios, designadamente os que não foram regulamentados com a intervenção e o controlo dos trabalhadores;
- O cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade.

3

Contrato de trabalho efectivo para os trabalhadores com vínculo precário

A maioria dos contratos de trabalho precário são triplamente ilegais: são baseados em justificações fraudulentas e visam reduzir salários e cortar direitos.

É necessário que os trabalhadores tomem nas suas mãos a luta pela reposição da legalidade:

- Contrato efectivo para todos os trabalhadores com contrato a termo ou de trabalho temporário, que ocupam postos de trabalho permanentes;
- Igualdade de salário, direitos e condições de trabalho, nos termos da lei, para todos os outros.

4

Redução do horário de trabalho

Redução dos horários de trabalho, em 30 minutos por dia, duas horas e meia por semana, em 2015, sem prejuízo de horários de menor duração já em prática, com vista a atingir, 35 horas semanais (7 horas diárias), sem diminuição da retribuição.

A redução do horário de trabalho, constitui um factor de progresso:

- Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia;
- Permite aos trabalhadores a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar;
- Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo por essa via para melhorar a prevenção dos riscos profissionais, designadamente os acidentes de trabalho e a contracção de doenças profissionais;
- Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo.

5 Reposição dos feriados roubados, do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório

Exige-se:

- Reposição dos feriados roubados;
- Pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, de acordo com a contratação colectiva, ou com a prática nas empresas, antes de 1 de Agosto de 2012, conforme os casos.

6 Formação profissional para todos os trabalhadores

Aplicar o direito à formação:

- Elaboração dos planos de formação previstos na Lei, com a participação dos trabalhadores e dos seus representantes;
- Efectivação das 35 horas anuais de formação previstas na Lei;
- Valorização dos trabalhadores em função dos conhecimentos e da experiência adquirida, tanto em termos de progressão na carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial.

7 Melhoria das condições de trabalho

Nomeadamente:

- O cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais;
- A implementação de regras e limites aos ritmos de trabalho, de forma a não porem em causa a saúde e segurança dos trabalhadores;
- A introdução de pausas no trabalho;
- Formação específica sobre segurança e saúde no trabalho para todos os trabalhadores.

8 Defender e efetivar os direitos contratuais

O que implica:

- O reforço da acção reivindicativa nos locais de trabalho;
- A exigência da aplicação dos direitos que constam dos nossos contratos colectivos de trabalho e de todos os direitos adquiridos (usos e costumes);
- Contrariar os objectivos patronais, designadamente os que pretendem introduzir na contratação colectiva (como bancos de horas, adaptabilidades, desvalorização das profissões e outros).



TEMOS DE CONQUISTAR NAS EMPRESAS O QUE AS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS FOGEM A NEGOCIAR NA MESA DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA

POR UM PORTUGAL DE ESQUERDA E SOBERANO

Sector metalúrgico pode pagar mais

A associação patronal do sector (AIMMAP) anunciou o que designa de "um extraordinário aumento das exportações", que, de Janeiro a Julho, atingiram o valor record de 8,2 mil milhões de euros, mais 6,2% do que no ano anterior.

É imprescindível que uma parte dessa riqueza reverta para a melhoria dos salários de quem a produz.

Não há tempo a perder. Vamos apresentar as nossas reivindicações nas empresas e prosseguir a luta para que a AIMMAP se disponha finalmente a negociar a revisão das tabelas mínimas para o sector.

Importante acordo na EDP

Após prolongadas e difíceis negociações, foi finalmente assinado um acordo colectivo de trabalho (ACT) para todo o Grupo EDP que, no quadro adverso que atravessamos, representa uma importante vitória dos trabalhadores.

Desde logo, porque passa a abranger todos os trabalhadores das 23 empresas pertencentes ao grupo, enquanto antes apenas abrangia algumas empresas da EDP.

Depois, porque garante os direitos fundamentais que constavam do anterior ACT e abre a possibilidade de progressão na carreira a centenas de trabalhadores.

Decorre neste momento uma fase de divulgação e discussão dos conteúdos, com vista à sua aplicação, com a entrada em vigor a 1 de Dezembro de 2014.

Acção judicial contra o Estado Português

A acção judicial, apresentada pela CGTP-IN, tem com objectivo reclamar a reposição dos valores dos subsídios de desemprego e doença, retirados ilicitamente pelo governo PSD/CDS, entre Julho 2013 e Janeiro 2014, num montante equivalente a 40 milhões de euros.

Todos os trabalhadores lesados podem e devem associar-se a esta iniciativa.

Os direitos que emergem da contratação colectiva, assim como os demais direitos adquiridos, são teus.

Defende-os exigindo a sua aplicação!

Salário Mínimo Nacional

Por força da luta dos trabalhadores, o governo e o patronato foram obrigados a passar o salário mínimo nacional para 505,00 euros.

Mas este valor é insuficiente para recuperar o poder de compra perdido, após 4 anos sem actualização.

Por isso, a CGTP-IN não se comprometeu com os negócios e as cedências que outros fizeram e não desistiu de lutar pelo objectivo, justo e possível, de alcançar 540,00 euros em Janeiro de 2015 e 600,00 euros em 2016.

Não podemos esquecer que aqueles que agora tanto falam em acordos, são os mesmos que ignoram sistematicamente as propostas dos trabalhadores e que não cumpriram o acordo assinado pela CGTP-IN, que os obrigava a fixar o SMN em 500,00 euros já em Janeiro de 2011.

Há pois que prosseguir a luta, pelo aumento generalizado dos salários e para que em 2015 nenhum trabalhador dos sectores da indústria e energia ganhe menos de 540,00 euros.

CCT - Indústria Farmacêutica

Foi publicado no BTE nº 29, de 8 de Agosto, 2014, o Contrato Colectivo de Trabalho para os trabalhadores da Indústria Farmacêutica, acordado entre a Fiequimetal e a associação patronal do sector - APIFARMA.

Assim, os trabalhadores filiados nos sindicatos da CGTP-IN dispõem de uma tabela salarial actualizada em 2,6%, com retroactivos a Janeiro de 2014, passando o subsídio de refeição para 6,40 euros, desde o passado dia 1 de Junho.

Todos os direitos foram salvaguardados.



FIEQUIMETAL

